



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 100 Segunda - Feira, 17 de Junho de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00047/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1480/2024 de 23/05/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO

Programa.....: 0102 - POLICIAMENTO MILITAR

Proj/Ativ.....: 2.160 - MANUT. CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 88.000,00

Ficha: 00909

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00026

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 28.000,00

Ficha: 00027

Unid. Orc.....: 02.005.002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO

Programa.....: 0102 - POLICIAMENTO MILITAR

Proj/Ativ.....: 2.160 - MANUT. CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00050



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 100 Segunda - Feira, 17 de Junho de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00047/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00051

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00052

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE JUNHO DE 2024

FABIANO DA SILVA  
MORETI:038373396  
02

Digitally signed by FABIANO DA  
SILVA MORETI:03837339602  
Date: 2024.06.17 17:46:42 -03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 100 Segunda - Feira, 17 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00048/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1481/2024 de 23/05/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 3.046 - AQUISIÇÃO VEÍCULOS P/ TRANSPORTE ESTUDANTES

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2571000 - TRANS. ESTADO CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 427.000,00

Ficha: 00337

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 222.000,00

Ficha: 00337

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE JUNHO DE 2024

FABIANO DA SILVA  
MORETI:0383733960

Digitally signed by FABIANO DA  
SILVA MORETI:03837339602  
Date: 2024.06.17 17:47:13 -03'00'

2



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 100 Segunda - Feira, 17 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00049/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1482/2024 de 28/05/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões , novecentos e oitenta mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.005 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL

Função.....: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0515 - HABITACAO URBANAS

Proj/Ativ.....: 3.032 - PROGRAMA PROJETO CASAS POPULARES P/ CARENTES

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 2.980.000,00

Ficha: 00156

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões , novecentos e oitenta mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339  
602

Digitally signed by , 17 DE JUNHO DE 2024

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Date: 2024.06.17 17:47:50

-03'00'